

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026
23 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e dilação de prazo do Termo de Colaboração da Associação Servindo e Protegendo – ASSEP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.091/2015, e em conformidade com a deliberação realizada em Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 23 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência, referente à solicitação de dilação do prazo do Termo de Colaboração, bem como a autorização para utilização do rendimento de aplicação financeira, celebrado com a Associação Servindo e Protegendo – ASSEP, constante do Processo nº 1404/2025, com prorrogação até 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nada mais havendo a considerar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e orientações.

Sabará, 23 de janeiro de 2026.



Guilherme Aguiar Eloy

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS